



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 209/2022 - PDL 41/2022

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2022.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett

